

Memórias de uma prisão: o Presídio Tiradentes entre a tênue linha do lembrar e do esquecer

Memories of a prison: Tiradentes Prison between the fine line of remembering and forgetting.

Cayo Renan Alves Mateus,¹ UNIFESP

Resumo

O artigo trata a questão dos lugares de memória difíceis, a partir da análise de como a imprensa tratou a demolição do Presídio Tiradentes. As fontes nos evidenciam que o assunto tanto da preservação do edifício quanto do posterior tombamento do arco não tiveram tanto debate no ambiente social inserido, nos permitindo refletir o quanto as memórias traumáticas estão dentro de uma tênue linha entre o lembrar e o esquecer.

Palavras-chave: Presídio Tiradentes; Patrimônio; Imprensa; Memória; Lugares de memória.

Abstract

The article deals with the issue of difficult places of memory, from the analysis of how the press dealt with the demolition of the Presídio Tiradentes. The sources show us that the subject of both the preservation of the building and the subsequent listing of the arch were not overly debated in the inserted social environment, allowing us to reflect how, when it comes to traumatic memories, there is a fine line between remembering and forgetting.

Keywords: Presídio Tiradentes; Heritage; Press; Memory; Places of memory.

Introdução

No Brasil, quando refletimos sobre “patrimônio”, “preservação”, “tombamento”, remetemos ao papel que o IPHAN (antigo SPHAN) tomou a partir da década de 1930 na preservação de cidades históricas, como por exemplo Ouro Preto e Diamantina, em Minas Gerais, justificadas por seu valor arquitetônico e histórico, buscando, assim, trazer à tona uma suposta identidade nacional. Entretanto, essa noção de patrimônio a ser tombado veio mudando ao decorrer do tempo. De acordo com Silva e Tourinho (2019),

desde a década de 1960, o conceito de patrimônio cultural vem se ampliando, a partir de mudanças sociais significativas, que se refletiram nos valores de memória e história. Essa ampliação manifestou-se na expansão do campo tipológico, cronológico e geográfico no qual se inscrevem os monumentos históricos, além de abarcar novos temas de discussão, expressos, entre outros, em conceitos tais como os de paisagem cultural, patrimônio imaterial, memórias difíceis ou traumáticas (SILVA; TOURINHO, 2019, p. 103).

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), locutor e radialista formado pelo Senac São Paulo (alves.cayo@unifesp.br).

Este artigo irá abordar o tema das memórias difíceis ou traumáticas, utilizando como objeto o Presídio Tiradentes em São Paulo, tendo como recorte cronológico os períodos de autoritarismo, que foram o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), no qual a violência, a repressão, a prisão e a tortura eram usados sem nenhum pudor como "políticas de Estado". O presídio foi demolido em 1973, no contexto de uma reforma do sistema carcerário, empreendida pelo governador Laudo Natel. As dependências do Presídio Tiradentes estavam insalubres e, de acordo com peritos, a estrutura do edifício estava comprometida após um temporal que derrubou parte de um dos pavilhões. O que restou do prédio foi apenas o seu arco de entrada que é tombado pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) no ano de 1985, após um pedido do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo. Na petição inicial do pedido, temos

[...] Considerando a importância da preservação de fatos e episódios ligados a História Política antiga e recente do país, como forma de conscientizar a Nação e denunciar a existência de dias de dor e vergonha;
 Considerando que o extinto presídio Tiradentes foi um dos mais célebres locais de confinamentos de muitos que se bateram pela liberdade nesse país;
 Considerando que, hoje, do presídio, resta apenas um ARCO DE PEDRA que lhe servia de portal,
 as entidades abaixo assinadas solicitam ao Secretário de Cultura do Estado de São Paulo que encaminhe junto ao CONDEPHAAT o pedido que formulam o tombamento do referido arco [...] (IPATRIMONIO).

No artigo de Neves (2012), vemos que havia um clamor social para tombamentos que rememorassem a repressão e a resistência, como ela cita, o caso do edifício da FFLC-USP na Rua Maria Antônia, e o arco do Presídio Tiradentes, pois “os casos que ora são apresentados demonstram um movimento quase que imediato no Brasil pelo reconhecimento de locais como símbolos de resistência ao regime” (NEVES, 2012, p. 3).

A partir das notícias publicadas pelos jornais, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, tendo como recorte de pesquisa as publicações da década de 1970 e 1980, analisaremos como a demolição do presídio e o posterior tombamento do arco foram tratados pela imprensa no que tange às concepções de patrimônio, memória e história, refletindo assim como o conceito de memórias difíceis é pensado e como ele é tratado no ambiente social retratado pelos meios de comunicação. Os periódicos foram escolhidos por ainda hoje estarem em circulação, e por refletirem os debates sociais a seu tempo.

A análise histórica, ao tratar a imprensa como fonte, deve-se atentar a algumas singularidades.

Trata-se de entender a imprensa como constitutiva do social, que detém uma historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa/sociedade, e os movimentos de constituição e instituição que esta relação social propõe (CRUZ, PEIXOTO apud ATIQUE, 2016, p. 153)

Ou seja, o uso da imprensa como fonte não deve ser assim analisado apenas a fonte pela fonte, mas a relação que a imprensa, como instituição, tem com a sociedade do período. De acordo com Atique (2016), “...embora as fontes “de periodismo” sejam autônomas em suas implicações, são também, ótimos “termômetros” do ambiente social em que foram publicadas...” (ATIQUE, 2016, p. 153). Tendo como base essas observações, tomamos a imprensa como uma instituição que é uma espécie de “vitrine” do que se comenta, se debate socialmente.

O Presídio Tiradentes

O Presídio Tiradentes é inaugurado em 1852 com o nome de “Casa de Correição”. Em seus 120 anos de história, no início, foi usado para o cumprimento de longas penas e para corrigir os transgressores de regras morais e escravos fugitivos (NEVES, 2014, p. 81). Durante o Estado Novo, comandado por Getúlio Vargas, e durante a Ditadura Civil-Militar, o local foi destino dos opositores do regime, os presos políticos. Entre os presos mais famosos estão o escritor Monteiro Lobato, preso em 1941 devido seu ativismo na campanha “O petróleo é nosso”, e a ex-presidente da república Dilma Rousseff. Além das prisões políticas, havia também as prisões tidas como comuns, como a do famoso criminoso Gino Meneghetti no ano de 1914, ainda no contexto da República-Velha, evidenciando a importância dessa casa de detenção no sistema prisional paulista.²

² Este fato evidencia que há muito o que pesquisar sobre os mais de 100 anos de história do presídio Tiradentes, o que infelizmente, acaba ficando às margens de nosso recorte cronológico.

Imagem 1 - Vista aérea do Presídio Tiradentes com vista para a torre das donzelas



Fonte: Folhapress.

A estação de metrô, que fica ao lado do local do presídio, é denominada Estação Tiradentes e foi inaugurada em 29/09/1975. Como bem observa Neves (2012),

o presídio Tiradentes foi demolido em 1972 para dar lugar a uma estação de metrô, também inserido num plano de expansão deste meio de transporte em São Paulo. Resta uma pergunta, talvez retórica: por que ali? Eram os únicos lugares para concretizar tais construções? (NEVES, 2012, p. 8).

Uma outra citação usada por Neves que vale a pena destacar é a da ex-detida Rioco Kaiano, que diz:

(...) em São Paulo, o símbolo do 'milagre' prometido pela ditadura era o metrô. Vai daí que o presídio Tiradentes ser substituído pela estação Tiradentes parece, mais que uma ironia, um marco simbólico (...) (KAIANO apud NEVES, 2012, p. 11).

Ou seja, a demolição do prédio era mais do que a construção de uma estação para a melhoria da mobilidade urbana, mas, a narrativa de progresso trazida pelo metrô seria a superação de um passado sombrio. Os presos remanescentes foram transferidos para o Presídio do Carandiru, na zona norte de São Paulo, outro local que, apesar de estar fora do recorte deste artigo, foi palco em 1992 de uma das maiores violações de Direitos Humanos já vistas em nosso país. (Presídio Tiradentes - Programa *Lugares da Memória* do Memorial da Resistência de São Paulo).

Onde se localizava o Presídio Tiradentes hoje há uma agência do Banco do Brasil e um teatro. O único remanescente do antigo presídio é um portal, um arco de pedra, tombado pelo Condephaat em 25/10/1985 após um pedido do Sindicato Profissional de Jornalistas de

São Paulo, do qual falaremos mais adiante. Havia no arco uma placa que rememorava a luta dos presos políticos, porém ela foi roubada e nunca mais substituída.

O que diz a imprensa?

Analisamos aqui os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, pesquisando nos seus acervos digitais próprios, as publicações das décadas de 1970 e 1980. Os periódicos foram escolhidos por serem de grande abrangência no âmbito social e estarem em circulação até hoje. Para a pesquisa, buscamos as palavras-chave: “Presídio Tiradentes”, “Demolição Presídio Tiradentes”, “Tombamento arco Tiradentes” e “Condephaat”.

A *Folha de S. Paulo*, no dia 28 de agosto de 1971, traz duas matérias referentes ao presídio Tiradentes. A primeira, de título “Natel: ‘presos em situação desumana’” (Figura 2) diz sobre a visita do governador de São Paulo, Laudo Natel, ao presídio. De acordo com a matéria, o governador diz que “o presídio Tiradentes será demolido até o final do ano, por constituir uma ‘afrenta a São Paulo’” e continua: “é um quadro desumano, que meu governo fará desaparecer imediatamente, pois aqui se nega todo e qualquer princípio de reeducação e reintegração dos elementos tangidos pela fatalidade...” (FOLHA DE S. PAULO, 28/08/1971).

A matéria evidencia que há um plano estadual de construção de melhores instalações penitenciárias, como o presídio de Araraquara, e uma nova prisão feminina ao lado do presídio do Carandiru.

Imagem 2 - Reprodução da matéria publicada na *Folha de S.Paulo* (28/08/1971) "Natel: "Presos em situação desumana".

Natel: "Presos em situação desumana"

O presídio Tiradentes será demolido até o fim do ano, por constituir "uma afronta a São Paulo", informou o governador Laudo Natel ao visitar ontem de manhã esta casa de detenção da Capital. O secretário Cavalão Muller da Silva, da Justiça, disse que a população carcerária do Tiradentes será transferida em novembro para o presídio do Hipódromo, atualmente em fase de ampliação e readaptação, e que terá capacidade para 800 presos.

"Há no Estado seis mil condenados pela Justiça cumprindo suas penas nas piores condições pela ausência de presídios adequados", disse o secretário da Justiça.

O governador afirmou que "esse estado de coisas não pode perdurar" e anunciou que determinou à Secretaria da Justiça que se preocupe ainda mais os planos para humanizar as condições carcerárias do Estado.

"É um quadro desumano, que meu governo fará desaparecer imediatamente, pois aqui se nega todo e qualquer princípio de reeducação e reintegração dos elementos que lançados pela fatalidade, se envolveram em episódios que os segregaram da sociedade. Nos próximos meses iniciaremos a construção de penitenciária de Araraquara, e já estamos estudando a área de localização de outro presídio que, ao que tudo indica, será construído na região Noroeste do Estado", disse o sr. Laudo Natel.

Informou também que a penitenciária de Araraquara, inaugurada mas ainda não aceita por falta de água no prédio, adquirirá condições de funcionamento em prazo curto.

PRIMEIRIDADE

No presídio Tiradentes o governador Laudo Natel mostrou-se obcecado com o quadro oferecido pelas celas, onde estão confinados de 15 a 20 presos nas piores condições e em promiscuidade. O governador disse estar particularmente preocupado com a situação do preso correccional à disposição da polícia respondendo a inquérito. No Tiradentes, ele é encarcerado

com os criminosos condenados. Nesse circunstância, mesmo se posteriormente absolvido, fica marcado e "o ser corrompido".

"O detento é um homem provisoriamente separado da sociedade e é dever dessa sociedade reintegrá-lo", disse o governador.

PRESÍDIO FEMININO

O sr. Laudo Natel anunciou também a transferência das 40 detentas do Presídio Tiradentes, dentro de um mês, para a Casa do Egípcio, no Carandiru, atualmente em fase de adaptação e onde as condições de carceragem serão muito melhores.

"As detentas ficarão instaladas num presídio que será um verdadeiro modelo e ainda assim em caráter provisório, até que seja terminada a construção dos pavilhões da Casa de Detenção feminina, ao lado da Casa de Detenção masculina, no Carandiru", informou o secretário da Justiça.

O governador disse que o plano de humanização dos presídios prosseguirá sem interrupção, e informou que o Departamento de Penitência já está promovendo a admissão de 500 guardas de presídio, médicos, polícias, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, escriturários, constituindo uma equipe letíca e administrativa necessária à modificação do processo de assistência e reabilitação do preso.

Com o integral Serviço Mota Lima, secretário da Segurança Pública, o governador discutiu o problema da alimentação dos presos. Foi aventada a hipótese de serem fornecidos pratos cozinhados, bem feitos e padiais.

O novo presídio de Araraquara

O engenheiro Ciro Politi, assessor técnico do professor Cavalão Muller da Silva, secretário da Justiça, visitou a penitenciária de Papuda, em Brasília, onde foi, em companhia de outros engenheiros e arquitetos da DEOP, colher alguns subsídios para o projeto da Penitenciaría de Araraquara, que deverá

ser elaborado nos próximos 30 dias.

Entre algumas das novidades que o projeto apresentará inclui-se a construção sobre pilôto, o que resolve o problema da construção de um prédio coletivo onde os detentos possam permanecer, mesmo em dias de chuva.

Outra inovação que poderá ser adotada em futuros projetos será a construção de um fuso, ao invés da muralha, o que permitirá aos detentos ter sempre a visão do mundo exterior, amenizando a sensação de isolamento.

Tiradentes, uma historia em busca de suas origens

Uma história repleta de controvérsias cercou o presídio Tiradentes, cujas origens desconhecidas — há certas hipóteses para explicar seu aparecimento — e de fato já esquecidas pelos paulistas.

Os planos de demolição se sucederam através de sua história, entremeados com fuzos, discussões e ocupações. Nem mesmo o ano de sua construção está determinado: a datação grande em um de seus portões — 1881 — tanto pode ser a de construção quanto a de transformação em presídio.

Segundo alguns, ainda no século passado foi mercado de escravos. Em 1877 — data que não desta data — foi transformado em cadeia pública, iniciando uma vida que não mais seria interrompida: suas celas, já se espalharam, chegaram a comportar 300 presos.

Hoje o Tiradentes tem dois pavilhões masculinos e uma sala feminina. No total, são 41 celas com áreas de 20 metros quadrados cada, anos atrás, se comprimessem mais de mil presos. Nas primeiras vezes de sua história, os presos chegavam a dormir em sanitários, em banheiros de janelas e até acocorados.

As tentativas de fuzos, as demorações e os planos para sua demolição foram a tônica de sua história nos últi-

mos anos. Em 1941, por exemplo, Pereira Lima — que chefiaria o Ircante do Ilha Anchieta — concebia uma reforma na qual os detentos tomariam as armas do comandante da guarda militar, fariam funcionários e destruiriam as instalações.

Em 1960, nove presos emprenderam uma fuga espetacular, causando um tumulto por baixo das muralhas. Na época aconteceu a interdição do presídio mas, quatro anos depois, nove fuzos prontos uma reação mais drástica do Governo do Estado, que anunciou seu fim.

Os presos chegaram a ser transferidos para outras prisões, mas o presídio Tiradentes permaneceu dois anos depois já obrigou 800 presos, mantendo as mesmas condições. Nessa época, chegou a reunir, numa só cela, condenados de extrema periculosidade e detentos que ainda aguardavam julgamento (o que afetaria todos os anualmente da ciência Penitenciária).

A situação atual do presídio Tiradentes chega a ser boa, em relação a um presídio de julgamento ou sentença, sujeitos a prisão especial, entre homens e mulheres, constituem sua população — uma média de menos de 20 presos por cela, sensivelmente inferior à de dias de 10 ou 15 anos atrás.

Fonte: Folha de São Paulo³

Nas buscas que fizemos no acervo da *Folha* só vemos informações referentes à estrutura do edifício em 1973. No dia 18 de maio de 1973, uma matéria intitulada “Peritos condenam o Presídio Tiradentes” noticia que “o presídio Tiradentes (...) corre perigo eminente de desabamento e incêndio, segundo conclusão a que chegaram peritos da Polícia Técnica que vistoriaram o local” e continua dizendo que “o primeiro sinal de alarma se verificou no dia 22 de março, quando, em consequência das chuvas, houve desabamento de parte do teto da portaria e desprenderam-se blocos de taipa das paredes de dois xadrezes do pavilhão “2” (FOLHA DE S. PAULO, 18/05/1973).

No dia seguinte, em 19 de maio de 1973, é noticiado na *Folha* que o “Presídio Tiradentes [é] fechado para sempre”, com um panorama da história do presídio e uma nota oficial da corregedoria que diz: “Este juízo comunica que, nesta data, foram evacuados do Recolhimento Tiradentes os últimos presos, encerrando-se, finalmente, a triste história desse presídio” (FOLHA DE S. PAULO, 19/05/1973).

³ Reprodução da matéria “Natel: Presos em situação desumana” feita a partir da consulta ao acervo do jornal Folha de S. Paulo.

Vemos, pois, que desde o ano de 1971 já há um plano de demolição do presídio, este noticiado em 1973. Porém, em nenhum momento, há alguma menção a noção de patrimônio, preservação etc, mas sim, das condições insalubres do local, e o iminente risco de desabamento da estrutura.

Se na *Folha* há pouca menção ao edifício do presídio, *O Estado de S. Paulo* há menos ainda. Ao buscarmos no acervo, só vemos duas matérias sobre a edificação. No dia 19 de novembro de 1971 há uma matéria intitulada “Hipódromo pronto em dezembro”, que noticia a inspeção do governador Laudo Natel às obras do presídio do Hipódromo (Figura 3). De acordo com a matéria, o governador “lembrou ainda que o presídio Tiradentes será futuramente fechado e demolido, por causa das condições precárias que apresenta hoje” (O ESTADO DE S. PAULO, 19/11/1971).

Imagem 3 - Reprodução da matéria publicada no *O Estado de S. Paulo* (19/11/1971) "Cidade vai perder seu velho presídio".



Fonte: O Estado de São Paulo.⁴

Os motivos éticos, humanos e judiciais tantas vezes invocados foram vencidos por um só, embora ocasional: o temporal que desabou sobre a cidade, na noite de 22 de março passado, derrubou paredes e afetou o conjunto arquitetônico do presídio já abalado pelas obras do metrô, com escavações ao longo da avenida Tiradentes... (O ESTADO DE S. PAULO, 13/04/1973).

Um ponto importante da notícia que não podemos deixar de frisar é:

⁴ Reprodução da matéria "Cidade vai perder seu velho presídio" feita a partir da consulta ao acervo do jornal Folha de S. Paulo.

Não se sabe, ainda, o destino que será dado ao casarão da avenida Tiradentes, pois depende da manifestação de várias unidades administrativas do Estado, a exemplo da Caixa Econômica Estadual, à qual pertence o terreno; da Secretaria Pública, que administra a cadeia; e do Governo do Estado, que dirá a última palavra sobre o futuro aproveitamento da área. (O ESTADO DE S. PAULO, 13/04/1973).

É importante observar nos trechos que não há nenhum apelo à preservação do edifício do presídio em nenhuma das notícias citadas em ambos os periódicos. Vemos que há um plano de reestruturação prisional em curso no Estado, e que o presídio Tiradentes faz parte de um modelo a ser superado, um local no qual não há condições humanas e que a estrutura é insalubre. Vemos nas notícias também que a estrutura do presídio estava comprometida e que corria risco iminente de desabamento, o que acelera o seu processo de desativação e demolição. Um ponto importante a ser destacado é a última matéria citada do *Estado*, que faz menção ao destino da edificação: não há menção nenhuma de nenhum órgão de preservação, em nenhuma esfera de governo. Isso pode nos evidenciar não só um abandono do Estado no que tange à questão prisional, sendo essa na maioria das vezes sempre caso de polícia e violência, mas, também, que não havia interesses em se preservar aquela história, mas sim, apagá-la. A matéria não citar o Condephaat, por exemplo, é algo a se pensar. Será que o órgão de preservação manifestou algum interesse na preservação do edifício? Claramente, a justificativa para a preservação não seria um “zelo” pela memória dos que ali permaneceram presos, pois estávamos ainda nos anos de chumbo da ditadura, mas, e o valor arquitetônico de um casarão que fazia parte da paisagem paulista por mais de 120 anos? O que dá a entender ao analisarmos os jornais é que o presídio era um grande problema a ser superado, não só pelas péssimas condições carcerárias, mas pela sua estrutura estar no centro de uma cidade que avançava, principalmente pelas obras do metrô.

O único remanescente físico do edifício é o arco de pedra que fazia parte do muro do presídio. O arco é tombado em 25/10/1985 pelo Condephaat, a pedido do Sindicato de Jornalistas Profissionais de São Paulo. Ao analisarmos a publicação do Diário Oficial, vemos que a justificativa para o tombamento do arco é bastante peculiar:

Art. 1º: Fica tombado como bem cultural de interesse histórico o Arco da demolição do ex-Presídio Tiradentes, localizado na Avenida Tiradentes, esquina com a Praça Fernando Prestes, nesta Capital, pelo valor simbólico que representa na luta contra o arbítrio e a violência institucionalizadas em nosso país em passado recente. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, 25/10/1985).

O tombamento do arco não se dá pela beleza de sua arquitetura, ou pelo presídio ter feito parte da paisagem paulista, mas pelo seu valor simbólico, valor esse representado pelas pessoas que foram presas no lugar e que lutaram contra as arbitrariedades do Estado. Apesar do tombamento ocorrer já sob a vigência do governo civil não vemos nenhuma matéria, em nenhum dos jornais, que noticiam o tombamento, nem antes e nem depois da data (pesquisamos todas as edições do mês de outubro de 1985). É como se na esfera pública, retratada pela imprensa, essa luta contra as arbitrariedades do regime ditatorial, que o tombamento do arco vem firmar, não existisse. Uma publicação que registra o arco como sendo um bem cultural ocorre na *Folha de S. Paulo*, edição do dia 30 de outubro de 1986, em matéria intitulada “Um projeto cultural reanima o bairro da luz” que diz sobre o projeto Luz Cultural que tem como objetivo mostrar os aspectos históricos e artísticos daquela região, que, vale ressaltar, sempre passa por revitalizações e tentativas de gentrificação, seja via especulação imobiliária, seja destruindo a cultura popular remanescente. Ao mencionar o Presídio Tiradentes, a matéria diz que

o Teatro Franco Zampari, que também integra o roteiro, está localizado em uma área anteriormente ocupada pelo Presídio Tiradentes e o Jardim da Luz. O arco simboliza o presídio, a primeira casa de correção de São Paulo, construído em 1852 e que recebeu presos sindicalistas no começo do século e presos políticos (FOLHA DE S. PAULO, 30/10/1986).

Percebemos aqui que a afirmação do arco como bem cultural é presente, porém, não há uma menção ao fato do local ter sido um lugar de resistência, nem o porquê de seu tombamento. O que dá a entender é que o arco está ali presente, que ali houve um presídio com presos políticos e sindicalistas e que isso só é mais um local de parada do passeio turístico Luz Cultural, não havendo uma reflexão intrínseca sobre o assunto.

O que vemos então, é que se a imprensa, em momento nenhum, coloca a questão da demolição do presídio no que tange a preservação do patrimônio em destaque, temos, assim, que esse debate não era discutido socialmente. É claro que temos que levar em conta que o contexto da demolição era os anos de chumbo da ditadura, e, é claro, que a imprensa também foi uma instituição censurada e reprimida pelo regime. Porém, no momento do tombamento do arco já havia o restabelecimento das liberdades civis, inclusive, quem pede o tombamento do arco é uma organização da sociedade civil (do qual exploraremos melhor adiante), e a mesma imprensa, aqui representada pelos jornais, também não comenta sobre. Então temos que o ambiente social não deu muita atenção à preservação nem do edifício nem do tombamento do arco ao analisarmos as fontes.

Análise

Trabalhar com memórias difíceis ou traumáticas é algo bastante delicado. De acordo com Pierre Nora (1993),

os “lugares de memória” nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea.... (...) Sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria. (...) Mas se o que eles defendem não estivesse ameaçado, não se teria, tampouco, a necessidade de construí-los (NORA, 1993, p. 13).

Sendo assim, se não fosse patrimonializado o único remanescente físico do que sobrou do Presídio Tiradentes, seriam apagadas todas as memórias e toda a história de repressão que aquele lugar guarda. A História depressa varreria toda a luta daqueles que foram reprimidos. Isso é evidenciado pela forma como a imprensa trata o assunto nos jornais analisados. O edifício foi demolido e não há nenhuma contestação na imprensa, nem que ainda fosse pelo valor arquitetônico do prédio. O arco é tombado com uma justificativa bastante progressista no que tange preservação à memória e isso nem sequer chegou a ser noticiado. Se o que ali fosse rememorado não sofresse ameaça pelo seu apagamento, não haveria a necessidade de patrimonializá-lo (haja vista também que o apagamento dessa memória também surte efeitos políticos).

Os lugares de memória são testemunhos materiais da história e têm a força de nos transportar a tempos pretéritos, ainda que esses não tenham sido nossa experiência vivida, mas apenas transmitidas por meio de relatos de terceiros, como nos mostra Silva e Tourinho (2019). Com o avanço do “progresso”, e devido a estrutura do presídio estar comprometida, não foi possível preservar a edificação. Porém, o arco é um testemunho material da história. É através dele que as pessoas podem ter acesso àquele passado que, apesar de apagado com a demolição do presídio, existiu e reverbera até hoje.

Infelizmente, a placa que identificava aquele patrimônio como uma homenagem aos presos políticos fora roubada e não houve nenhum interesse do poder público em recolocá-la. Hoje, passando pelo local do presídio é possível visualizar o arco que destoa do restante da paisagem urbana. Porém, por si só, o arco não nos conta nada do que ele representa. Como bem conclui Silva e Tourinho (2019),

ainda que se constitua hoje como um monumento simbólico, não há no local qualquer informação dessa memória que deveria ser evocada. É evidente que as ações de preservação do patrimônio não devem se limitar ao tombamento. O reconhecimento de valor sem a devida transmissão do significado do bem cultural juridicamente protegido carece de sentido... (SILVA; TOURINHO, 2019, p. 114).

Assim sendo, a falta de um debate público mais amplo sobre o patrimônio, seja na imprensa ou nas escolas etc, e a falta uma educação patrimonial faz muita falta no que tange a dar sentido ao bem tombado, pois o tombamento por si só não garante o acesso à memória do bem (e isso ocorre tanto no momento do tombamento do arco do presídio quanto nos dias de hoje, como podemos observar ao analisarmos a imprensa no período). Políticas públicas como a Jornada do Patrimônio e o projeto Placas da Memória Paulista desempenhados pelo DPH (Departamento do Patrimônio Histórico) da Prefeitura de São Paulo, e o projeto/livro *Memórias Resistentes, Memórias Residentes* empreendido pelo Memorial da Resistência de São Paulo, vem suprir essa lacuna, ainda que de maneira um tanto tímida. Precisamos expandir esses projetos para que assim o acesso à memória possa ser mais ativo e ampliado no debate público. O arco do presídio nos mostra isso de maneira bastante categórica, pois a não transmissão de seu significado faz com que ele seja apenas mais um elemento, ainda que destoe do restante da paisagem urbana.

A partir das reflexões de Silva e Tourinho (2019), podemos pensar que

o lugar de memória difícil tem uma natureza muito particular: ao mesmo tempo em que é testemunho da violência, da opressão, também representa um valor ético de consciência, a luta contra o arbítrio que deve nos lembrar que isso jamais pode voltar a acontecer (SILVA; TOURINHO, 2019, p. 113).

A preservação do arco do Presídio Tiradentes mostra que apesar da demolição do edifício, aquela memória não foi apagada. O que o arco representa é ambíguo: ao mesmo tempo que ele representa toda a opressão que os regimes ditatoriais exerceram, ele também representa toda a luta daqueles que se colocaram como opositores desses regimes. Trabalhar com lugares de memória difícil é trabalhar com ressignificação. O que restou de um presídio que significou opressão é ressignificado à resistência, sem apagar a sua significação inicial. Ou seja, o arco é um testemunho de uma repressão que aconteceu e que não pode ser apagada, ao mesmo tempo em que ele representa a luta daqueles que se opuseram a ela. O arco rememora a violência ao mesmo tempo em que a ressignifica. É muito importante, assim, que essas memórias sejam mais introduzidas no debate público, coisa que não era tão debatida na época de tombamento do arco (evidenciado pela pesquisa nos jornais), e que hoje é debatida de uma maneira ainda retraída.

Considerações Finais

Analisar a questão da (não) preservação do edifício e o tombamento do arco do Presídio Tiradentes nos traz muitas reflexões. Um ponto a se observar é que a noção de patrimônio hoje é muito mais ampla do que a noção de outrora. Se no início do IPHAN (antigo SPHAN), o bem a ser patrimonializado era todo aquele que remetesse à identidade nacional, ao o que é o Brasil, hoje os bens tombados são todos aqueles que remetem à identidade de todos os grupos sociais e que garantem, assim, o direito à memória desses grupos. As mudanças sociais ocorridas após a década de 1960 ampliam o sentido de Patrimônio, e ampliam o debate sobre Memória e História. No Brasil, o que garante o patrimônio como algo plural, como algo que represente os diversos grupos que compõem a sociedade brasileira, são os artigos 215 e 216 da Constituição⁵. O que podemos observar é que a justificativa do Condephaat para o tombamento do arco do presídio já tem esse pensamento antes de existir uma Constituição que garanta isso por lei (haja vista que a Constituição é do ano de 1988 e o arco é tombado em 1985). O tombamento do arco não se justifica por sua beleza arquitetônica nem por fazer parte da paisagem urbana etc, mas por salvaguardar uma

⁵ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II - produção, promoção e difusão de bens culturais;

III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV - democratização do acesso aos bens de cultura;

V - valorização da diversidade étnica e regional.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

memória que, apesar de fazer parte de um todo, pois a repressão era algo comum a todos, era também a memória de um grupo. Vale a pena citar, nesse sentido, Neves (2012), pois

a sociedade paulista também se mobilizou no momento em que ficou claro que o Estado brasileiro não iria tratar imediatamente (e talvez nunca) dos acontecimentos da ditadura; esse momento iniciou com a Lei de Anistia, de 1979 e depois com o fracasso da intenção de se realizar eleições diretas em 1983, com a rejeição da Emenda Dante. (...) Os pedidos de tombamento foram a maneira que a sociedade encontrou de não deixar a ferida cicatrizar sem antes ampliar o debate, sem tornar público, ainda que fisicamente no espaço público, o que aconteceu naqueles locais e porquê (NEVES, 2012, p. 10).

Isso explica o porquê logo no pós-redemocratização há um clamor da sociedade civil para o tombamento e para a formação de lugares de memória. O pedido de tombamento do arco ter sido feito pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo e por ex presos, como a já citada Rioco Kaiano, é um expoente desse receio do esquecimento, já que não havia uma garantia de que a reparação fosse vir pela Justiça. Temos também o exemplo dado por Neves (2012) do prédio da FFLC - USP localizado na Rua Maria Antônia. Porém, o contraditório disso é não termos evidências desse debate na Imprensa, como bem mostramos com as fontes analisadas. Por que esse debate não virou notícia?

O arco representa a memória da luta daqueles que combateram contra o arbítrio e a violência institucionalizadas, memória de luta essa que ao mesmo tempo em que é uma luta desse grupo social é uma memória comum a todos. Os regimes autoritários fizeram parte da história brasileira, história essa comum a todo cidadão brasileiro.

Outro ponto a ser refletido é que apesar do tombamento do arco dotar o monumento de um valor simbólico, há muito pouco debate sobre aquele lugar de memória no ambiente social. Não sendo possível o tombamento do presídio devido suas condições estruturais, o mínimo foi feito, que é o tombamento do último resquício físico da edificação. A pesquisa nas fontes de jornal nos evidencia que não só não houve nenhum debate durante a demolição do presídio, como também não houve nenhuma menção ao tombamento do arco. Vemos então que a história do presídio era uma história que o poder público e o ambiente social do período queriam superar, algo que de certo modo obtiveram êxito, pois, apesar do único remanescente do presídio ser tombado e se fazer presente, a mancha daquela edificação se apagou. A análise das fontes nos possibilita pensar que o ambiente social, no que tange a transmissão de significado dos lugares de memória, em especial do arco do Presídio Tiradentes, sempre fora extremamente tímido e anda, até hoje, a passos curtos. O Presídio Tiradentes, então, caminha numa tênue linha entre o lembrar e o esquecer.

Essa tênue linha entre o lembrar e o esquecer se faz presente quando refletimos sobre os lugares de memória difícil ou traumática. Ao mesmo tempo que se deve lembrar da repressão que ocorreu naquele local - algo que não se pode esquecer -, deve-se lembrar o local sobre uma outra perspectiva, sobre a perspectiva da resistência, da luta. Essa ressignificação também é um expoente de como o lembrar e o esquecer são os principais agentes da memória, principalmente no que tange às memórias difíceis.

Imagem 4 - Arco de pedra do Presídio Tiradentes



Fonte: Condephaat

Fontes

O Estado de S. Paulo, 13/04/1973. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19730413-30073-nac-0010-999-10-not>>. Acessado em 01/10/2020.

O Estado de S. Paulo, 19/11/1971. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19711119-29640-nac-0001-999-1-not>>. Acessado em 01/10/2020.

Folha de S. Paulo, 28/08/1971. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4129&keyword=presidio%2CTiradentes&anchor=4361126&origem=busca&originURL=&pd=907f9e969996b22f4b4ad22a3fe89fcd>>. Acessado em 01/10/2020.

Folha de S. Paulo, 18/05/1973. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4758&keyword=Presidio%2CTiradentes%2Cpresidio%2CTiradentes&anchor=4399277&origem=busca&originURL=>>>. Acessado em 01/10/2020.

Folha de S. Paulo, 19/05/1973. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=4759&keyword=Presidio%2CTiradentes&anchor=4399388&origem=busca&originURL=&pd=aefceb68fbc9ad45e96bc848557ee70>>. Acessado em 01/10/2020.

PROCESSO de tombamento do Arco do Presídio Tiradentes. Disponível em: <<http://www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2013/12/Ipatrimonio-Processo-04180-84-Arco-do-Presidio-Tiradentes.pdf>>. Acessado em 25/08/2021.

Diário Oficial do Estado de São Paulo, 25/10/1985. Disponível em: <<http://condephaat.sp.gov.br/benstombados/portal-de-pedra-do-antigo-presidio-tiradentes/>>. Acessado em 01/10/2020.

Folha de S. Paulo, 30/10/1986. Disponível em: <<https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=9671&keyword=Presidio%2CTiradentes&anchor=4164323&origem=busca&originURL=&pd=41426c3fbf309fda9c9c9f1f89f97ece>>. Acessado em 01/10/2020.

Referências bibliográficas

ATIQUÉ, Fernando. A midiatização da (não) preservação: reflexões metodológicas sobre sociedade, periodismo e internet a propósito da demolição do Palácio Monroe. **Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material**. São Paulo: An. mus. paul., volume 24, número 3, dezembro, p. 149-175, 2016.

BRASIL. Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937. In: **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**. Coletânea de Leis sobre Preservação do Patrimônio. Rio de Janeiro: Iphan, 2006.

CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**. São Paulo: Editora Pontifícia Universidade Católica, vol. 35, nº2, dezembro, p. 253-270, 2007.

COORDENAÇÃO DE DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE (ORG.). **Memórias resistentes, Memórias residentes**. Lugares de memória da Ditadura Civil-Militar no município de São Paulo. São Paulo: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 2017.

NEVES, Deborah Regina Leal. **A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires**. 2014. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

NEVES, Deborah Regina Leal. Edifícios da (e) Repressão: a construção dos sentidos sociais através da patrimonialização—Maria Antônia, Arco Tiradentes, El Olimpo e Club Atlético. **Anais do XXI Encontro Estadual de História—ANPUH-SP-Campinas**, setembro, 2012.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: Editora Pontifícia Universidade Católica, n.10, Dezembro, p.7-28, 1993.

PRESÍDIO Tiradentes - Programa "Lugares da Memória" do Memorial da Resistência de São Paulo. Disponível em:<<http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/default.aspx?mn=9&c=136&s=0>>. Acesso em 01/10/2020.

SILVA, Mariana Busson Machado; TOURINHO, Andrea de Oliveira. Lugares de memória difícil em São Paulo: reconhecimento de valor nas políticas de preservação do patrimônio cultural. **Arq.Urb**. São Paulo: Universidade São Judas Tadeu, nº 25, Maio, p. 1-21, 2019.